



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

(art. 72, I da Lei 14.133/2021)

SIGILO: (). Sim (x). Não

Nº PROCESSO:	166/2024
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Administração
OBJETO:	Recapeamento asfáltico no Município de Rubiataba-GO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Este documento trata da contratação de empresa especializada para Recapeamento asfáltico no Município de Rubiataba-GO, protocolado nos autos do Processo nº 166/2024

1.2. DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

- 1. Solicitante:** Maria Aparecida Rufino Vieira
- 2. Administrativo:** Leila Ferreira dos Santos Pilar
- 3. Técnico:** Denner Sansoni Paim

3. OBJETO:

3.1. Recapeamento asfáltico no Município de Rubiataba-GO

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO, a necessidade da contratação de obra de recapeamento asfáltico para infraestrutura urbana, visando obras de melhoria para atender a necessidades da população.

4.1. APONTAR O PROBLEMA SOFRIDO PELA ADMINISTRAÇÃO / DEMONSTRAR QUE A CONTRATAÇÃO SUPRIRÁ/SOLUCIONARÁ O PROBLEMA.

A população está passando por vários transtornos de acessibilidade e bem estar devido a quantidade de buracos nas ruas da cidade , desta forma, a execução das mesmas irá acarretar em melhorias para população.



5. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

5.1. CASO EXISTA CONTRATAÇÕES POSTERIORES, JUSTIFICAR O MOTIVO PELO QUAL, O CONTRATO ANTERIOR FOI RESCINDIDO.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

6.1. Requisitos gerais:

- Trata-se de contratação de empresa especializada para execução de Recapeamento asfáltico no Município de Rubiataba-GO, como prevê o artigo_28_da Lei 14.133/2021, portanto a primeira solução a se pensar é por processo de - O prazo de vigência do contrato será de 4 mês de acordo com o cronograma físico financeiro contados da data da sua assinatura.

6.2. Requisitos legais:

- O objeto deste Estudo Preliminar se enquadra na previsão do artigo 28_da Lei Federal 14.133/2021.

6.3. Requisitos da Contratação:

6.3.1. São requisitos da contratação:

- a) Que a empresa já tenha prestado serviços e que tenha atestado técnico para execução da reforma de acordo com os projetos.*
- b) Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Haverá*
- c) exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.*

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES

Os preços unitários e as composições que deram origem ao valor do orçamento referencial, foram elaborados conforme Tabela, GOINFRA Civil 10/2023, GOINFRA Rodoviária 10/2023, SICRO GO 07/2023.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os serviços estão estimados em R\$ 485.391,71 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos). de acordo com a planilha orçamentaria feita pelo engenheiro Denner Sansoni Paim.



8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. Não se aplica a presente contratação.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

9.1. A contratação pretendida encontra-se alinhada com os atos de planejamento da Administração Municipal de Rubiataba - Goiás.

9.2. A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nas ações de planejamento estratégico para o exercício de 2024, em especial para fortalecer e ampliar o relacionamento interinstitucional;

10. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL Sustentável

Para melhoria e a fim de atender as necessidades da população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

limpeza das ruas e tapa buracos onde serão refeito o recapeamento asfáltico.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

13.1. Não há previsão de impactos ambientais decorrentes de forma direta desta contratação.

14. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

14.1. Nome: Maria Aparecida Rufino Vieira

Rubiataba, 29 de Janeiro de 2024.

De Acordo,

SOLICITANTE

Maria Aparecida Rufino Vieira
Secretária Municipal de Administração